



Documento Publicado no
Placar da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data

Itarumã - GO 09/01/26

Roberto Assis

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015-P de 09 de janeiro de 2026.

"Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a empenho estimativo para custear despesas referentes às tarifas bancárias"

Considerando a necessidade de contratação dos serviços bancários de pagamento de tarifas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, advindas das operações bancárias mantidas com a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL, durante o exercício financeiro de 2026;

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para que a comunidade em geral possa ter acesso aos serviços prestados de forma célere;

Considerando o valor da contraprestação dos serviços acha-se compatível com o praticado, usualmente;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, "caput" da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O Prefeito Municipal de Itarumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da instituição Financeira **BANCO DO BRASIL**, durante o exercício financeiro de 2026, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, para custear despesas referentes às tarifas bancárias, decorrentes movimentações de contas bancárias existentes pelas relações mantidas entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Instituição Financeira BANCO DO BRASIL, no exercício de 2026, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária:

10 – Fundo Municipal de Meio Ambiente FMMA
01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
18.541.0017.2.043 – Atividades de Secretaria do Meio Ambiente
100 – Fonte
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Itarumã/Go, 09 de janeiro de 2026

Luiz Henrique de Assis:33213208191

Assinado de forma digital por Luiz Henrique de Assis:33213208191
Dados: 2026.01.09 10:03:58 -03'00'

Luiz Henrique de Assis
Prefeito Municipal